

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se as entidades: FEDERACAO DOS TRAB. EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTEIS, REST., BARES E SIMIL. NO ESTADO DE SANTA CATARINA representada por seu presidente Sr. Henrique Bublitz e a FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 83.876.839/0001-15, representada seu Procurador Rafael de Souza Arruda, Gerente Sindical, para discutir a Convenção Coletiva de Trabalho para as categorias profissionais e econômicas representadas pelas entidades reunidas. Após debates e longas negociações, chegaram a consenso e resolveram as entidades firmar convenção coletiva para o período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, que abrange a(s) categoria(s) de EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, com abrangência territorial em Abdon Batista/SC, Agrolândia/SC, Agronômica/SC, Águas Frias/SC, Apiúna/SC, Ascurra/SC, Atalanta/SC, Aurora/SC, Bandeirante/SC, Barra Bonita/SC, Belmonte/SC, Benedito Novo/SC, Blumenau/SC, Bom Jesus do Oeste/SC, Bom Jesus/SC, Bombinhas/SC, Braço do Trombudo/SC, Brunópolis/SC, Calmon/SC, Chapadão do Lageado/SC, Cordilheira Alta/SC, Coronel Martins/SC, Cunha Porã/SC, Cunhataí/SC, Dona Emma/SC, Doutor Pedrinho/SC, Entre Rios/SC, Flor do Sertão/SC, Formosa do Sul/SC, Frei Rogério/SC, Gaspar/SC, Ibiam/SC, Ibirama/SC, Ilhota/SC, Imbuia/SC, Indaial/SC, Iomerê/SC, Ipuacu/SC, Irati/SC, Ituporanga/SC, Jardinópolis/SC, José Boiteux/SC, Jupiá/SC, Lajeado Grande/SC, Laurentino/SC, Lontras/SC, Luiz Alves/SC, Luzerna/SC, Massaranduba/SC, Mirim Doce/SC, Novo Horizonte/SC, Ouro Verde/SC, Paial/SC, Palmeira/SC, Passos Maia/SC, Petrolândia/SC, Pomerode/SC, Pouso Redondo/SC, Presidente Getúlio/SC, Presidente Nereu/SC, Princesa/SC, Rio do Campo/SC, Rio do Oeste/SC, Rio do Sul/SC, Rio dos Cedros/SC, Riqueza/SC, Rodeio/SC, Salete/SC, Saltinho/SC, Santa Helena/SC, Santa Terezinha do Progresso/SC, Santa Terezinha/SC, Santiago do Sul/SC, São Bernardino/SC, São João do Itaperiú/SC, São João do Oeste/SC, São Miguel da Boa Vista/SC, Sul Brasil/SC, Taió/SC, Tigrinhos/SC, Timbó/SC, Trombudo Central/SC, Vargem Bonita/SC, Vitor Meireles/SC, Witmarsum/SC e Zortêa/SC., mediante as condições estipuladas em 50 cláusulas redigidas em documento próprio e que segue em anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como se nela impresso estivesse, indo assinado pelos representantes legais. Sem mais a discutir e não havendo outros assuntos a tratar, assinam a presente ata para que surta jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de maio de 2017

FEDERAÇÃO DOS TRAB. EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTEIS, REST., BARES
E SIMIL. NO ESTADO DE SANTA CATARINA

HENRIQUE BUBLITZ

FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RAFAEL DE SOUZA ARRUDA
GERENTE SINDICAL - PROCURADOR